



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3046

Ji-Paraná (RO), 3 de junho de 2019

SUMÁRIO

DECRETO.....	PÁG. 01
ERRATA DE ADITAMENTO.....	PÁG. 01
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01

DECRETO

**DECRETO N. 11171/GAB/PM/JP/2019
03 DE JUNHO DE 2019**

Exonera Diego Taveira de Souza, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 049/ADM-SEMP/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Diego Taveira de Souza**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

ERRATA DE ADITAMENTO

**ERRATA DO 2º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 021/SRP/CGM/2.018
Processo Original nº 1887/2018**

Em razão de erro material verificado quando da digitação da **DATA** do 2º Termo de Aditamento de Preços referente à empresa **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME** sob CNPJ nº 21.297.758/0001-03, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SRP/CGM/18, publicada em 30/05/2019 - Processo originário nº 1-1887/2018 – SEMUSA – solução de reposição hídrica, apresentamos a referida correção:

Onde se lê:

Aos 29 dias do mês de **fevereiro** do ano de 2019, às 12h50min.

Leia-se:

Aos 29 dias do mês de **maio** do ano de 2019, às 12h50min.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2.019

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 7070/GAB/PMJP/17

TERMO DE ADITAMENTO



**7º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/SRP/CGM/2018**

PROCESSO ORIGEM Nº 1-10909/2018 – SEMUSA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/CPL/PMJP/2.018
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: L. E. ALMEIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2019, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Marcito Aparecido Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **L. E. ALMEIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 27.358.419/0001-76, sediada na Av. Porto Alegre, 1179, setor 04, Bairro Novo Cacoal – Cacoal/RO (Fone: 69 3441 9708, e-mail: distrimedph@gmail.com), neste Ato representado por **Leunam Emídio de Almeida**, portador do RG n.º 973577 SSP/RO, e inscrito no CPF/MF n.º 916.867.172-53; empresa vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos

termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal Nº 6933/2017 a Controladoria Geral do Município, promove o **realinhamento de preços** da constante Ata abalizado pelos preços de pesquisa e PREÇOS DA TABELA CMED, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, fls. 120/131, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preço, embasado em solicitação da detentora nos preços da tabela da CMED conforme manifestação do farmacêutico coligida aos autos e pesquisa de preços, cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade de saldo em Ata	Valor Unitário	Valor realinhado
10	AMINOPIRINA	AMPOLA 10,00 ML	6800	R\$ 0,85	1,06
Marca: hipolabor Fabricante: hipolabor Modelo / Versão: ampola 10ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMINOPIRINA 0,24MG 10ML. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Registro ANVISA (vigente) 1134301180012					
46	AMIODARONA	AMPOLA 3,00 ML	2300	R\$ 2,17	2,71
Marca: hipolabor Fabricante: hipolabor Modelo / Versão: ampola Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIODARONA 50MG/ML AMP. C/ 03ML. Marca:HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Registro ANVISA (vigente) 1134301220022					
48	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO	FRASCO 20,00 ML	300	R\$ 11,34	21
Marca: uniao Fabricante: uniao Modelo / Versão: frasco ampola Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUPIVACAÍNA CLORID. 05% C/EPINEFRINA FRAS. C/20ML. Marca: UNIAO Fabricante: UNIAO Registro ANVISA (vigente) 104970207					
52	DOBUTAMINA CLORIDRATO	AMPOLA 20,00 ML	2350	R\$ 1,84	2,62
Marca: hipolabor Fabricante: hipolabor Modelo / Versão: ampola Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLOR. DE DOBUTAMINA 250MG AMP C/ 20ML. Marca:HIPOLABOR Fabricante:HIPOLABOR Registro ANVISA (vigente) 1134301170025					
54	ETILEFRINA CLORIDRATO	AMPOLA 1,00 ML	3600	R\$ 1,19	1,42
Marca: uniao Fabricante: uniao Modelo / Versão: ampola Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG AMP C/ 1ML. Marca: UNIAO Fabricante: UNIAO Registro ANVISA (vigente) 104971220					
59	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	FRASCO 20,00 ML	4400	R\$ 2,34	4,36
Marca: hipolabor Fabricante: hipolabor Modelo / Versão: frasco ampola Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/ VASO FS 20ML. Marca:HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Registro ANVISA (vigente) 1134301020015					

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora editados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

**L. E. Almeida Comércio de Produtos
Médicos Hospitalares Eireli**
CNPJ nº 27.358.419/0001-76

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 7070/GAB/PMJP/2017

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 020/PM/JP/GAB/SEMOSP/2019.

Autoriza a servidora **Rosângela Cristina Soares Diretora Geral de Obras** a assinar no período de 11 à 15 de Abril documentos administrativos, tais como despachos, ofícios e memorandos e demais atos administrativos

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a servidora **Rosângela Cristina Soares Diretora Geral de Obras** a assinar no período de 11 à 15 de Abril documentos administrativos, tais como despachos, ofícios e memorandos e demais atos administrativos.

Art. 2º A presente autorização dar-se-á no período acima mencionado em razão da ausência do Secretário Municipal de Obras.

Art. 3º Será sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pela referida servidora.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná-RO, aos 10 dias do mês de Abril de 2019.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L

PORTARIA Nº. 21/PM/JP/GAB/SEMOSP/2019

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (peças), para manutenção preventiva e corretiva do equipamento Caminhão Varredeira que compõe a frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, adquiridos pelo Município, junto à Empresa; EDEN DA VEIGA MOLINE E EXP. PEÇAS E EQUIPAMENTOS,, conforme processo administrativo nº. 1-9516/2018/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras

e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (peças), para manutenção preventiva e corretiva do equipamento Caminhão Varredeira que compõe a frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, adquiridos pelo Município, junto à Empresa; EDEN DA VEIGA MOLINE E EXP. PEÇAS E EQUIPAMENTOS,, conforme processo administrativo nº. 1-9516/2018/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Marcos Alves da Costa
Sebastião Custódio de Oliveira
Janilson de Almeida
Odair Berger

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. Lu

PORTARIA Nº. 022/PM/JP/GAB/SEMOSP/2019.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (copa, higiene e limpeza e conservação), que serão utilizados pelos diversos setores desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Jeeda Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda, Multisul Comercio e Distribuidora Ltda-ME, Produlim Eireli-ME, Famaha Comercio de Material de Informática Ltda, Pereira & Oliveira Ltda, Carlos Alberto de Paula Coelho e Gilson Monteiro da Silva ,, conforme processo administrativo nº 1- 13939/2018/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (copa, higiene e limpeza e conservação), que serão utilizados pelos diversos setores desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Jeeda Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda, Multisul Comercio e Distribuidora Ltda-ME, Produlim Eireli-ME, Famaha Comercio de Material de Informática Ltda, Pereira & Oliveira Ltda, Carlos Alberto de Paula Coelho e Gilson Monteiro da Silva ,, conforme processo administrativo nº 1- 13939/2018/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Narciso de Souza Neto
João dos Santos Neto
Regina Dias da Silva
Rosângela Cristina Soares

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 16 dias do mês de Abril de 2019.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L

PORTARIA Nº. 023/PM/JP/GAB/SEMOSP/2019.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de expediente, que será utilizado pelos servidores de diversos setores desta secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA-EPP E COMERCIO ATACADISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI., conforme processo administrativo nº. 1-1501/2019/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de expediente, que será utilizado pelos servidores de diversos setores desta secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA-EPP E COMERCIO ATACADISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI., conforme processo administrativo nº. 1-1501/2019/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Narciso de Souza Neto

João dos Santos Neto
Regina Dias da Silva
Rosângela Cristina Soares

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 09 dias do mês de Maio de 2019.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L

PORTARIA Nº. 024/PM/JP/GAB/SEMOSP/2019.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (Instalação e serviço de monitoramento de sistema de vigilância eletrônica), visando o acompanhamento permanente de violações, intrusões e outras ocorrências, de acordo com as melhores práticas vigentes de segurança, para efetiva cobertura das unidades desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que será utilizado para atender as necessidades desta, secretaria- SEMOSP, adquirido pelo Município, junto a empresa, INVIO LAVEL COM. EQUIPELET. SEGURANÇA LTDA-ME, conforme processo administrativo nº. 1-667/2019/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e cer-

tificar o material de consumo (Instalação e serviço de monitoramento de sistema de vigilância eletrônica), visando o acompanhamento permanente de violações, intrusões e outras e outras ocorrências, de acordo com as melhores práticas vigentes de segurança, para efetiva cobertura das unidades desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que será utilizado para atender as necessidades desta, secretaria- SEMOSP, adquirido pelo Município, conforme processo administrativo nº. 1-667/2019/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Luana Melo Lopes
Marcos Alves da Costa
Creosmar Alves da Silva
Carlos José Geraldo

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 14 dias do mês de Maio de 2019.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018.

PORTARIA Nº. 025/PM/JP/GAB/SEMOSP/2019.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em acampamentos na zona rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Supermercado Sanchez Ltda-EPP, Urupá Distribuidora Ltda-ME e Jeeda Serviços Comercio e Industria Ltda-ME., conforme processo administrativo nº 1- 3026/2019/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em acampamentos na zona rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Supermercado Sanchez Ltda-EPP, Urupá Distribuidora Ltda-ME e Jeeda Serviços Comercio e Industria Ltda-ME., conforme processo administrativo nº 1- 3026/2019/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Regina Dias da Silva
Narciso de Souza Neto
Rosângela Cristina Soares
João dos Santos Neto

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 14 dias do mês de Maio de 2019.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L

PORTARIA Nº. 026/PM/JP/GAB/SEMOSP/2019.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em acampamentos na zona rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas RR de Souza & Cia Ltda, Urupá Distribuidora Ltda-ME e Jeeda Serviços Comercio e Industria Ltda-ME., conforme processo administrativo nº 1- 3024/2019/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em acampamentos na zona rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas RR de Souza & Cia Ltda, Urupá Distribuidora Ltda-ME e Jeeda Serviços Comercio e Industria Ltda-ME., conforme processo administrativo nº 1- 3024/2019/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Regina Dias da Silva
Narciso de Souza Neto
Rosângela Cristina Soares
João dos Santos Neto

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 14 dias do mês de Maio de 2019.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L

PORTARIA Nº. 027/PM/JP/GAB/SEMOSP/2019.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em acampamentos na zona rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas RR de Souza & Cia Ltda, Seemann Comercio e Transporte Ltda e Supermercado Sanches Ltda-EPP, conforme processo administrativo nº 1- 3025/2019/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em acampamentos na zona rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas RR de Souza & Cia Ltda, Seemann Comercio e Transporte Ltda e Supermercado Sanches Ltda-EPP., conforme processo administrativo nº 1- 3025/2019/SEMOSP.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Guaraciaba Herminda Teixeira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Regina Dias da Silva
Narcisio de Souza Neto
Rosângela Cristina Soares
João dos Santos Neto

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 14 dias do mês de Maio de 2019.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L

PORTARIA Nº. 028/PM/JP/GAB/SEMOSP/2019.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em acampamentos na zona rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Supermercado Sanchez Ltda-EPP, RR de Souza e Cia Ltda-ME, IF de Souza-ME e Jeeda Serviços Comercio e Industria Ltda-ME., conforme processo administrativo nº 1-3027/2019/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em acampamentos na zona rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Supermercado Sanchez Ltda-EPP, RR de Souza e Cia Ltda-ME, IF de Souza-ME e Jeeda Serviços Comercio e Industria Ltda-ME., conforme processo administrativo nº 1-3027/2019/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Regina Dias da Silva
Narciso de Souza Neto
Rosângela Cristina Soares
João dos Santos Neto

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 14 dias do mês de Maio de 2019.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L

PORTARIA Nº. 029/PM/JP/GAB/SEMOSP/2019.

Nomeia Comissão Especial para recebimento e vistoria dos equipamentos rodoviários com locação mensal para realização de serviços de construção, manutenção e restauração dos sistemas viários urbanos e rurais no Município de Ji-Paraná.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para recebimento e vistoria dos equipamentos rodoviários com locação mensal para realização de serviços de construção, manutenção e restauração dos sistemas viários urbanos e rurais no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Odair Berger
Marcos Alves da Costa
Sebastião Custódio de Oliveira

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná, aos 24 dias do mês de Maio de 2019.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L

PORTARIA Nº. 030/PM/JP/GAB/SEMOSP/2019.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (Ferramentas, equipamentos e suprimentos), que serão utilizados pelos departamentos de oficinas e equipes de trabalhos em diversos setores, visando atender as necessidades desta Secretaria de obras, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, junto as empresas Rigon & Cia Ltda, N.V. Verde & Cia Ltda-M e Sul Com Atacado e Varejo Ltda-EPP, conforme processo administrativo nº. 1-12318//2018/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de (Ferramentas, equipamentos e suprimentos), que serão utilizados pelos departamentos de oficinas e equipes de trabalhos em diversos setores, visando atender as necessidades desta Secretaria de obras, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, junto as empresas Rigon & Cia Ltda, N.V. Verde & Cia Ltda-M e Sul Com Atacado e Varejo Ltda-EPP, conforme processo administrativo nº. 1-12318//2018/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Elder Eduardo de Matos
Sebastião Custódio de Oliveira
Narcisio de Souza Neto
Odair Berger

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 27 dias do mês de Novembro de 2019.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. Lu

PORTARIA Nº. 031/PM/JP/GAB/SEMOSP/2019.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar o equipamento permanente 01 (um) tanque cilíndrico horizontal fixo, que será usado para estocagem de material betuminoso na usina de asfalto do Município, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa LDA industria e Comércio Ltda., conforme contrato nº. 020/PGM/PMJP/2018 e processo administrativo nº. 1-13997/2017/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o equipamento permanente 01 (um) tanque cilíndrico horizontal fixo, que será usado para estocagem de material betuminoso na usina de asfalto do Município, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa LDA industria e Comércio Ltda., conforme contrato nº. 020/PGM/PMJP/2018 e processo administrativo nº. 1-13997/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Odair Berger
Edernilson Vitorino Santos
Gessé dos Santos Passos

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 29 dias do mês de Maio de 2019

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L

PORTARIA Nº 049/FPS/PMJP/2019

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar os serviços de fornecimento de Passagens Terrestres, ao Fundo de Previdência Social – FPS.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e decreto 10.617/06;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, para compor a Comissão para receber, conferir e certificar notas fiscais prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, à este Fundo de

Previdência Social – F.P.S., os membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte
Élida de Fátima Vieira da Silva
Odaleia Duarte

Art. 2º- Os serviços ora prestados serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 28 de maio de 2019.

ELIANE CRISTINE SILVA

Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº 04/GAB/SEMEIA/2019

Cria comissão para acompanhamento do cumprimento do Termo de Autorização de Uso de Bem Público celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a Cooperativa de Trabalho de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário e Serviços - COOPERETESS cujo objeto é a *autorização de uso e utilização de forma gratuita do sistema de tratamento de esgoto, de propriedade do Município de Ji-Paraná.*

KÁTIA REGINA CASULA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 9686/GAB/PM/JP/2018.

Considerando a Lei Federal nº11445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico e dá outras providências;

Considerando o Parecer Jurídico nº413/PGM/2019 quanto a orientação para utilização de meios legais para regulamentar o uso das lagoas de tratamento de esgotos oriundas das empresas de autofossas de Ji-Paraná, considerando a necessidade de adequação do sistema para o licenciamento ambiental do Sistema de Tratamento de Esgoto, restando em nove condicionantes para o município executar na área;

Considerando que a partir das orientações do Parecer Jurídico, foi habilitada uma única cooperativa com documentações válidas para ser autorizada para ser responsável pela área, celebrando termo com a Prefeitura Municipal;

Considerando que a Cooperativa de Trabalho de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário e Serviços - COOPERETESS apresentou proposta para atendimento das necessidades elencadas na Licença Ambiental, sendo considerada viável pela equipe técnica da Semeia;

Considerando as cláusulas do Termo de Autorização de Uso de Bem Público celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a Cooperativa de Trabalho de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário e Serviços - COOPERETESS em 20/05/2019.

RESOLVE:

Art.1º Para fins de acompanhamento de cumprimento do Termo de Autorização de Uso de Bem Público fica nomeada Comissão Especial.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores da Semeia, sob presidência do primeiro:

- I. Caryne Ferreira Ramos – Assessora Técnica/Engenheira Ambiental
- II. Douglas Linz Ricardo – Assessor Técnico/Engenheira Ambiental
- III. Mario Leonardo Martin Rodriguez – Assistente Administrativo
- IV. Edilene Vicente Lima Gomes – Diretora Técnica da AGERJI

Art. 3º O objetivo da referida Comissão será de acompanhar periodicamente e em horários diversos as atividades na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) realizadas pela COOPERETESS, se atentando para o cumprimento das normas ambientais para este tipo de empreendimento.

Art.4º A Comissão irá produzir relatório descritivo das visitas, incluindo datas e horários, situação encontrada na ETE, como cumprimentos dos itens elencados na Licença Ambiental e no Termo, regulação da entrada e saída de veículos, horários de funcionamento, controle da origem dos efluentes e outros pontos importantes para avaliação, assim como registro fotográfico.

Parágrafo primeiro: Os relatórios serão mensais, com no mínimo 04 (quatro) visitas no período de 30 (trinta), e deverão ser entregues até no máximo dia 30 de cada mês, em 02 (duas) vias, sendo uma enviada a AGERJI.

Art.5º. Constatada irregularidade ambiental, a Comissão deverá comunicar imediatamente o titular da pasta ambiental para as devidas providências

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2019.

KÁTIA REGINA CASULA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 9686/GAB/PM/JP/2018

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera - Ji-Paraná - Rondônia
CEP: 76.914-899. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 03.692.672/0001-25

SANGUE É VIDA

PARADOAR, É PRECISO:
Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
Peso superior a 50 Kg;
Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Ji-Paraná
Projeto Municipal